

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 045/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA DO PSDB.

Concede a Medalha de Mérito Legislativo “Antônio Januário Neto” a Sra. Maria Cineide Pereira Dantas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo “Antônio Januário Neto” à Sra. *Maria Cineide Pereira Dantas*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade parelhense, especialmente por sua atuação social e religiosa no município de Parelhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres colegas Vereadores.

A presente homenagem tem como finalidade reconhecer a trajetória exemplar de Maria Cineide Pereira Dantas, carinhosamente conhecida como Doca, mulher de fé, de compromisso comunitário e de profundo amor por Parelhas.

Nascida em 11 de maio de 1955, filha de José Pereira da Silva e Maria Silva Santos, Doca é casada com José Calazans Dantas e mãe de Mayanna Tuyza Dantas, Anchela Marla Dantas e Charbel Calazans Pereira Dantas.

De formação em nível médio e dedicada ao lar e à família, Doca sempre foi reconhecida por sua disposição em servir, acolher e promover o bem comum, sendo uma figura respeitada e admirada em diversos setores da comunidade parelhense.

Atualmente, exerce com grande devoção a função de Coordenadora do Grupo Santa Terezinha das Peregrinações de São Sebastião, movimento religioso de grande relevância para a vida espiritual e social do município. Sua atuação fortalece a fé, a união entre as famílias e a valorização das tradições religiosas que são parte da identidade cultural de Parelhas.

Ao longo de sua vida, Doca se destacou pela solidariedade, humildade e dedicação ao próximo, qualidades que refletem o verdadeiro espírito cristão e o compromisso com os valores humanos e sociais.

Por todo esse legado de amor, serviço e exemplo de cidadania, a Câmara Municipal de Parelhas, por meio deste Decreto Legislativo, reconhece publicamente a contribuição de Maria Cineide Pereira Dantas (Doca), concedendo-lhe a Medalha de Mérito Legislativo “Antônio Januário Neto”, como forma de gratidão e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à coletividade.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Decreto do Legislativo.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 30 de outubro de 2025.

ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA
Vereadora do PSDB